



EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA – S.P.

SR. Dr. FRANCISCO TADAO NAKANO

C/C- Ilustre Secretario Municipal de Administração Sr. Reginaldo Magar

Oficio n.º 005/SFPMS/2024

Assunto – Data Base 2024

1

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPECERICA DA SERRA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 51.252.781/0001-42, com endereço situado na Estrada Joaquim Cardoso Filho, n.º 144, Jardim São Marcos, Itapecerica da Serra, S.P., C.E.P. 06.872-200, por seu Presidente infra-assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para expor e ao final requerer o que segue:

Em razão da proximidade da data base exercício 2024, e considerando o ano eleitoral que possui vedações expressas que devem ser respeitadas pelos empregadores públicos, o Sindicato protocolou a pauta de reivindicações da categoria em 04.12.2023.

Vale lembrar que a data base dos servidores públicos municipais de Itapecerica da Serra está fixada no mês de março de cada ano, por força do artigo 301 da Lei Municipal n.º 36/15.

Após passados três meses, Vossa Excelência encaminhou resposta formal ao Sindicato, demonstrando o cumprimento



Seo: estrada Joaquim Cardoso Filho, 144, Jardim São Marcos, Itapecerica da Serra/SP - CEP: 06872-200



(11) 4667.5617 | 4667.4080
WhatsApp (11) 947.038.555



sfpms@gmail.com



Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Itapecerica da Serra

CNPJ | 51.252.781/0001-42

apenas de um item da pauta de reivindicações, concernente a concessão do índice inflacionário do período de 4,50%.

Importante dizer que a pauta de reivindicações está composta de 26 itens, entre pauta econômica e social, ou seja, Vossa Excelência está aplicando apenas o índice inflacionário da data base 2024 ao conceder 4,50%, deixando os demais pedidos sem resposta.

Destaca-se ainda que o Sindicato pleiteou reposição inflacionária + ganho real totalizando 12%, sendo que o ganho real não é concedido desde 2020.

Dessa forma, inobstante Vossa Excelência tenha demonstrado o cumprimento da obrigação no que tange ao índice de inflação, o Sindicato busca que os demais itens da pauta sejam atendidos, principalmente no que tange ao item 03 das reivindicações:

“Aumento do cartão alimentação para valores condizentes com a realidade atual dos Servidores, ou seja, R\$ 480,00, com a consequente contraprestação e desconto de 6% do salário base, estendido a todos os servidores efetivos.”

2

Por fim, também não foi apresentado ao Sindicato contraproposta da data base, limitando-se Vossa Excelência a concessão apenas do índice inflacionário.

Deixamos registrado neste ato, o descontentamento da diretoria sindical, quanto a ausência de reuniões com o Executivo, desde o protocolo inicial da data base 2024 (04.12.2023) nenhuma reunião sequer foi realizada, demonstrando total desrespeito a instituição legitimamente constituída, refletindo diretamente na categoria representada, que não se vê amparada pelas atitudes do empregador público.

Isto posto, a entidade sindical no anseio de buscar o atendimento das demais reivindicações, requer a Vossa Excelência:

- Seja aplicada a inflação do período, assim como, ganho real, totalizando 12%;
- Seja concedido aumento do cartão alimentação para valores condizentes com a realidade atual dos



Sede: estrada Joaquim Cardoso Filho, 144, Jardim São Marcos, Itapecerica da Serra/SP - CEP 06872-200



(11) 4667.5617 | 4667.4080
WhatsApp (11) 947 038 555



sfpmis@gmail.com



Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Itapeçerica da Serra

CNPJ | 51.252.781/0001-42

Servidores, ou seja, R\$ 480,00, com a consequente contraprestação e desconto de 6% do salário base, estendido a todos os servidores efetivos;

- Abertura de negociações quanto as demais reivindicações sociais.

Atenciosamente, subscrevo-me com os protestos de elevada estima e consideração.

Termos em que,
P. Deferimento

Itapeçerica da Serra, 18 de março de 2024


Sindicato Func. Púb. Mun. Itapeçerica da Serra
Adalberto Félix Rocha
Presidente

3

*Recbto, 18/03/24
Reginaldo Nazari*



Sede: estrada Joaquim Cardoso Filho, 144, Jardim São Marcos,
Itapeçerica da Serra/SP - CEP: 06872-200



(11) 4667.5617 | 4667 4080
WhatsApp (11) 947 038.555



sfpms@gmail.com

